



PORTARIA GP Nº 098/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o servidor JUCÉLIO MOREIRA BARBOSA cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado conforme Ofício 036/2020 da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** referente ao 1º decênio de serviços prestados ao Senhor **JUCÉLIO MOREIRA BARBOSA**, matrícula nº 1232, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro funcional da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/04/2020 até 30/09/2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 23/03/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA